

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	22600052557
CNPJ	19.086.670/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39922

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39922
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020

“ A T I V O ”	
ATIVO CIRCULANTE	
	5.366.352,30
DISPONIBILIDADES	995.503,09
Caixa	66.702,94
Contas correntes	2.242,52
Aplicações Financeiras	917.609,88
Ourocap PM	8.947,75
CLIENTES	2.758.265,59
Clientes Diversos	2.758.265,59
CRÉDITOS COM TERCEIROS	35.265,69
Adiantamento a Fornecedores	35.265,69
ESTOQUES	1.577.317,93
Mercadorias Para Revenda	1.577.317,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	224.135,68
IMOBILIZADO	224.135,68
Equipamentos, Maquinas e Instalações	44.935,45
Veículos	162.000,00
Móveis e Utensílios	17.439,11
Equip. de Proc. De Dados	11.069,22
Consórcio BB	17.869,87
(-) Depreciações, Amortizações	(29.177,97)
TOTAL DO ATIVO	5.590.487,98
“ P A S S I V O ”	
PASSIVO CIRCULANTE	
	728.723,11
FORNECEDORES	391.379,75
Fornecedores Diversos	391.379,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	17.630,03
INSS e FGTS	5.642,40
Contribuições	256,13
Salários	11.731,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS	226.591,41
Impostos Estaduais a Recolher	173.471,13
COFINS e PIS a Recolher	11.823,63
CSLL e IRPJ a Recolher	41.134,93
IRRF a Recolher	161,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	93.121,92
PIS e COFINS Diferido a Recolher	21.301,46
CSLL e IRPJ Diferido a Recolher	71.820,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	414.031,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	414.031,87
Empréstimos e Financiamentos	414.031,87
PATRIMONIO LIQUIDO	4.447.733,00
Capital Social	350.000,00
Reservas de Lucro	4.097.733,00
TOTAL DO PASSIVO	5.590.487,98

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.616.448,03
Vendas de Mercadorias	16.616.448,03
(-) Deduções da Receita Bruta	1.867.715,15
IMPOSTOS	1.502.718,34
ICMS	1.317.897,92
COFINS	151.907,19
PIS	32.913,23
(-)Outras Deduções	364.996,81
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	364.996,81
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.748.732,88
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	6.416.392,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	8.332.340,52
(-) Despesas Operacionais	3.566.878,98
Despesas Administrativas	3.309.944,14
Despesas Tributárias	206.519,90
Resultado Financeiro	50.414,94
Receita Financeira	(6.666,67)
Despesas Financeiras	57.081,61
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	4.765.461,54
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	179.457,64
(-)Imposto de Renda	308.328,96
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	4.277.674,94

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2020

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	4.277.674,94	/	5.590.487,98
		0,77	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
	4.277.674,94	/	4.447.733,00
		0,96	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	5.366.352,30	/	1.142.754,98
		4,70	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	3.789.034,37	/	728.723,11
		5,20	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	5.366.352,30	/	728.723,11
		7,36	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
	1.142.754,98	/	5.590.487,98
		0,20	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	5.590.487,98	/	1.142.754,98
		4,89	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
	4.447.733,00	/	16.616.448,03
		0,27	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2019	150.000,00	-	2.627.574,89	-	2.777.574,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	4.277.674,94	-	4.277.674,94
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(2.807.516,83)	-	(2.807.516,83)
SALDO EM: 31/12/2020	350.000,00	-	4.097.733,00	-	4.447.733,00

Teresina, 31 de Dezembro de 2020.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.086.670/0001-09

NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013

Endereço: Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI.

	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	4.277.674,94
Aumento em Clientes	(252.558,06)
Aumento em Créditos	(35.265,69)
Aumento em Estoques	(1.234.044,86)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(195.263,10)
Aumento em Bens a Receber - Consórcios	(12.278,88)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.476,35
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.569.740,70
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	380.335,75
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	414.031,87
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
Diminuição em Reservas	(2.807.516,83)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.813.149,21)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	756.591,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	238.911,60
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	995.503,09

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino

Titular/Administrador

CPF: 130.800.754-04

RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 10 de outubro de 2013, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 10/10/2013, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.577.317,93 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 414.031,87 no não circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 308.328,96.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 179.457,64.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE CELESMAR BERTULINO o valor de R\$ 2.807.516,83.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2020 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 350.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:03 SOB Nº 20210457511.
PROTOCOLO: 210457511 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105433649. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.125.962,25	R\$ 3.934.751,98
Ativo Circulante		R\$ 3.087.892,20	R\$ 3.894.321,32
Disponibilidades		R\$ 238.911,60	R\$ 571.819,63
Numerários em Espécie		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Caixa Geral		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Caixa		R\$ 73.498,50	R\$ 379.614,51
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 165.413,10	R\$ 192.205,12
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 165.413,10	R\$ 192.205,12
Clientes		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Clientes Nacionais		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Duplicatas a Receber		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Clientes Diversos		R\$ 2.505.707,53	R\$ 2.370.745,20
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 85.283,10
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 85.283,10
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 84.783,10
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 0,00	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.852,35
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.662,61
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.887,66
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 50,00
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.491,60
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.287,50
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **19.086.670/0001-09**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Mercadorias		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Mercadorias Para Revenda		R\$ 343.273,07	R\$ 866.473,39
Ativo não Circulante		R\$ 38.070,05	R\$ 40.430,66
Imobilizado		R\$ 38.070,05	R\$ 40.430,66
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
Consórcio BB		R\$ 5.590,99	R\$ 7.951,60
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 3.125.962,25	R\$ 3.934.751,98
Passivo Circulante		R\$ 348.387,36	R\$ 553.339,97
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 348.387,36	R\$ 553.339,97
Fornecedores		R\$ 193.926,36	R\$ 453.284,97
Fornecedores Nacionais		R\$ 193.926,36	R\$ 453.284,97
(-) T C E TORRES EIRELI ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.057,72
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 861,44	R\$ 5.700,69
(-) DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.761,10
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 1.507,56	R\$ 1.507,56
J R D BRANDAO		R\$ 355,00	R\$ 19.666,00
(-) MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.016,00
(-) R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 306,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **19.086.670/0001-09**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 23.069,04	R\$ 23.069,04
MRM EQUIPAMENTOS E SERVICOS		R\$ 5.500,00	R\$ (0,00)
WELMY IND COMERCIO LTDA		R\$ 5.781,60	R\$ (0,00)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 5.916,66	R\$ 13.520,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 4.753,80	R\$ 13.248,99
(-) DOMUS DIST PROD FARMAC		R\$ (0,00)	R\$ 17.820,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 2.690,96	R\$ 3.756,50
AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 2.655,00	R\$ (0,00)
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 30.208,25	R\$ 31.254,32
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.188,95	R\$ 3.550,85
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 2.591,74	R\$ 11.052,50
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA		R\$ 1.870,00	R\$ (0,00)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 13.005,60	R\$ (0,00)
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 2.973,60	R\$ (0,00)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 11.716,67	R\$ 20.525,34
F I V CHAVES		R\$ 3.155,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 21.949,33	R\$ 21.946,42
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 16.720,27	R\$ 6.387,98
(-) JALLES MACHADO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 4.481,50
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 2.555,27	R\$ 14.020,04
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 684,31
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 5.537,27	R\$ 5.433,12
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.999,77
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ 1.264,20	R\$ (0,00)
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 126.114,74
(-) ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.681,60
(-) ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ (0,00)	R\$ 5.712,78
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 893,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.839,56
(-) CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ (0,00)	R\$ 1.758,34
(-) PEREIRA BARROS E MORAIS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 1.133,76
(-) MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI		R\$ (0,00)	R\$ 1.094,92
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRE		R\$ 1.325,64	R\$ (0,00)
RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME		R\$ 3.200,00	R\$ (0,00)
MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA EIRELI ME		R\$ 7.392,00	R\$ 4.928,00
PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 020		R\$ 123,00	R\$ (0,00)
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.969,85	R\$ (0,00)
PURPURA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP		R\$ 10.088,66	R\$ (0,00)
(-) POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 13.182,13
(-) DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.474,14
(-) BRINDES TIP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.032,79
(-) TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.957,02
(-) KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 4.050,00
(-) ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ (0,00)	R\$ 2.845,00
(-) CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.381,25
(-) INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 2.336,23
(-) BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) INFOCOM INFORMATICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 603,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 154.461,00	R\$ 100.055,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 7.758,52	R\$ 12.778,20
INSS a Recolher		R\$ 630,69	R\$ 3.045,94
FGTS a Recolher		R\$ 745,49	R\$ 753,29
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 139,65	R\$ 313,05
Salários a Pagar		R\$ 6.214,74	R\$ 8.495,17
(-) Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 27,95	R\$ 56,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 146.702,48	R\$ 72.549,90
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 46.301,93
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 844,86
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.899,38
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.616,10
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.192,28
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 98,90
Simplex a Recolher		R\$ 146.702,48	R\$ (0,00)
(-) FECOP a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.150,73
(-) ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 445,72
(-) Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ 14.726,90
(-) IRPJ a Recolher Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 7.588,30
(-) CSLL a Recolher Diferida		R\$ (0,00)	R\$ 4.097,69
(-) PIS a Recolher Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 541,54
(-) COFINS a Recolher Diferida		R\$ (0,00)	R\$ 2.499,37
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 2.777.574,89	R\$ 3.381.412,01
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reservas		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reservas de Lucros		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 2.627.574,89	R\$ 3.031.412,01
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.934.751,98	R\$ 4.766.582,53
Ativo Circulante		R\$ 3.894.321,32	R\$ 4.722.314,03
Disponibilidades		R\$ 571.819,63	R\$ 1.588.460,21
Numerários em Espécie		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Caixa Geral		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Caixa		R\$ 379.614,51	R\$ 473.452,42
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Banco do Brasil C9557-5		R\$ 0,00	R\$ 4.086,72
Outras		R\$ 192.205,12	R\$ 1.110.921,07
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 192.205,12	R\$ 1.110.921,07
Clientes		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Clientes Nacionais		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Duplicatas a Receber		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Clientes Diversos		R\$ 2.370.745,20	R\$ 2.155.600,97
Créditos		R\$ 85.283,10	R\$ 87.316,69
Créditos com Terceiros		R\$ 85.283,10	R\$ 87.316,69
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 84.783,10	R\$ 84.878,13
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 1.852,35
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 25.662,61	R\$ 23.996,70
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 23.887,66
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 50,00	R\$ 0,00
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 23.491,60	R\$ 0,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.425,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 7.287,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.145,06
SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.613,38
OPTEK - IND COM IMP E EXP DE PROD METALU		R\$ 0,00	R\$ 447,40
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 4.379,20
Créditos de Funcionários		R\$ 500,00	R\$ 2.438,56
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 500,00	R\$ 2.438,56
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Estoque de Mercadorias		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Mercadorias Para Revenda		R\$ 866.473,39	R\$ 890.936,16
Ativo não Circulante		R\$ 40.430,66	R\$ 44.268,50
Imobilizado		R\$ 40.430,66	R\$ 44.268,50
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 40.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
Consórcio BB		R\$ 7.951,60	R\$ 11.789,44
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 3.934.751,98	R\$ 4.766.582,53
Passivo Circulante		R\$ 553.339,97	R\$ 966.586,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 553.339,97	R\$ 966.586,48
Fornecedores		R\$ 453.284,97	R\$ 518.393,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 453.284,97	R\$ 518.393,83
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.057,72	R\$ 1.852,35
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 5.700,69	R\$ (0,00)
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 6.761,10	R\$ 6.066,74
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 1.507,56	R\$ 2.477,48
J R D BRANDAO		R\$ 19.666,00	R\$ 7.616,92
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 2.016,00	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 306,00	R\$ 12.122,99
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 23.069,04	R\$ (0,00)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 13.520,00	R\$ (0,00)
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 13.248,99	R\$ (0,00)
DOMUS DIST PROD FARMAC		R\$ 17.820,00	R\$ (0,00)
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 3.756,50	R\$ 4.043,97
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 31.254,32	R\$ 12.375,64
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.550,85	R\$ 3.252,58
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 11.052,50	R\$ 7.260,00
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.332,00
(-) MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 20.525,34	R\$ 26.766,67
(-) F I V CHAVES		R\$ (0,00)	R\$ 34.180,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 21.946,42	R\$ 16.980,82
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 6.387,98	R\$ 14.921,08
JALLES MACHADO S.A.		R\$ 4.481,50	R\$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 14.020,04	R\$ 34.500,04
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 684,31	R\$ (0,00)
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.105,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 11.807,00
(-) MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ (0,00)	R\$ 5.498,97
(-) HNDESC COM. E CONFEC.DE PROD.HOSP. LTDA-		R\$ (0,00)	R\$ 3.312,00
(-) F&K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.144,20
(-) RESERVA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 107.950,00
(-) ALUBAN EVENTOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.995,00
(-) BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRE		R\$ (0,00)	R\$ 2.587,50
(-) D PANTOJA NASCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.700,00
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.251,00
(-) INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA		R\$ (0,00)	R\$ 3.300,00
(-) ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.200,00
(-) SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.835,00
(-) MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 790,00
(-) PONCE DESING COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.600,00
INFOCOM INFORMATICA LTDA		R\$ 603,20	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 100.055,00	R\$ 211.171,84
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 12.778,20	R\$ 12.536,29
INSS a Recolher		R\$ 3.045,94	R\$ 3.207,11
FGTS a Recolher		R\$ 753,29	R\$ 793,99
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 313,05	R\$ 739,95
Salários a Pagar		R\$ 8.495,17	R\$ 7.539,14
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 56,90	R\$ 142,25
Obrigações Fiscais		R\$ 72.549,90	R\$ 165.842,53
ICMS a Recolher		R\$ 46.301,93	R\$ 59.051,06
PIS a Recolher		R\$ 844,86	R\$ 5.814,84
COFINS a Recolher		R\$ 3.899,38	R\$ 26.837,77
IRPJ a Recolher		R\$ 8.616,10	R\$ 36.491,07
CSLL a Recolher		R\$ 6.192,28	R\$ 20.785,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 98,90	R\$ 266,56
FECOP a Recolher		R\$ 6.150,73	R\$ 7.987,67
(-) FUNEF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.517,39
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 445,72	R\$ 6.998,15
(-) ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 92,84
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 14.726,90	R\$ 32.793,02
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 7.588,30	R\$ 16.421,99
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 4.097,69	R\$ 8.867,88
PIS a Recolher Diferido		R\$ 541,54	R\$ 1.336,18
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 2.499,37	R\$ 6.166,97
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) BB Giro		R\$ (0,00)	R\$ 237.020,81
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 3.381.412,01	R\$ 3.799.996,05
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reservas		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reservas de Lucros		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.031.412,01	R\$ 3.449.996,05
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Ativo Circulante		R\$ 4.722.314,03	R\$ 5.512.799,06
Disponibilidades		R\$ 1.588.460,21	R\$ 2.213.232,45
Numerários em Espécie		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa Geral		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Bancos		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Banco do Brasil C9557-5		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Outras		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Título de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Ourocap PM		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Clientes		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Nacionais		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Duplicatas a Receber		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Diversos		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Créditos		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Créditos com Terceiros		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 84.878,13	R\$ 64.105,88
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 7.090,14
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 23.996,70	R\$ 23.996,70
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 23.887,66
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 15.425,00	R\$ 0,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.145,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRA		R\$ 2.613,38	R\$ 0,00
OPTEK - IND COM IMP E EXP DE PROD METALU		R\$ 447,40	R\$ 0,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM		R\$ 4.379,20	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoque de Mercadorias		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Mercadorias Para Revenda		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Ativo não Circulante		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Imobilizado		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Consórcio BB		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Passivo Circulante		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **19.086.670/0001-09**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
Fornecedores Nacionais		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 6.907,53
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7.280,51
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 6.066,74	R\$ 30.890,60
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 2.477,48	R\$ 2.477,48
J R D BRANDAO		R\$ 7.616,92	R\$ 5.608,92
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 12.122,99	R\$ 14.599,71
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 62.850,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 4.043,97	R\$ 7.898,26
(-) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ (0,00)	R\$ 5.467,20
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 12.375,64	R\$ 30.736,42
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.800,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.252,58	R\$ 5.750,93
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 7.260,00	R\$ 3.990,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 6.332,00	R\$ (0,00)
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 4.450,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 26.766,67	R\$ 3.747,66
F I V CHAVES		R\$ 34.180,00	R\$ 31.050,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 16.980,82	R\$ 9.028,37
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 14.921,08	R\$ 15.783,94
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.517,58
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 34.500,04	R\$ 1.645,37
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 118,72
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.105,00	R\$ 552,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 5.959,20
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 51.816,41	R\$ 93.389,56
(-) KHRYLS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 750,70
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ 982,40	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Ativo Circulante		R\$ 4.722.314,03	R\$ 5.512.799,06
Disponibilidades		R\$ 1.588.460,21	R\$ 2.213.232,45
Numerários em Espécie		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa Geral		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Caixa		R\$ 473.452,42	R\$ 730.809,85
Bancos		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Banco do Brasil C9557-5		R\$ 4.086,72	R\$ 0,00
Outras		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 1.110.921,07	R\$ 1.478.603,50
Título de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Ourocap PM		R\$ 0,00	R\$ 3.819,10
Clientes		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Nacionais		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Duplicatas a Receber		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Clientes Diversos		R\$ 2.155.600,97	R\$ 2.242.491,38
Créditos		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Créditos com Terceiros		R\$ 87.316,69	R\$ 68.821,56
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 84.878,13	R\$ 64.105,88
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 7.090,14
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 23.996,70	R\$ 23.996,70
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 23.887,66	R\$ 23.887,66
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 15.425,00	R\$ 0,00
APINIL INDUSTRIA E COM		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.145,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRA		R\$ 2.613,38	R\$ 0,00
OPTEK - IND COM IMP E EXP DE PROD METALU		R\$ 447,40	R\$ 0,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM		R\$ 4.379,20	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 2.438,56	R\$ 4.715,68
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Estoque de Mercadorias		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Mercadorias Para Revenda		R\$ 890.936,16	R\$ 988.253,67
Ativo não Circulante		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Imobilizado		R\$ 44.268,50	R\$ 209.573,96
Bens em Operação		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 40.180,68	R\$ 202.180,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 17.113,31
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 5.628,26
Imobilizado em Andamento		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
Consórcio BB		R\$ 11.789,44	R\$ 15.094,90
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (7.701,62)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (4.329,64)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (3.218,91)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (153,07)
*** Passivo ***		R\$ 4.766.582,53	R\$ 5.722.373,02
Passivo Circulante		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 966.586,48	R\$ 1.169.870,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
Fornecedores Nacionais		R\$ 518.393,83	R\$ 714.185,71
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 1.852,35	R\$ 6.907,53
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7.280,51
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA		R\$ 6.066,74	R\$ 30.890,60
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA		R\$ 2.477,48	R\$ 2.477,48
J R D BRANDAO		R\$ 7.616,92	R\$ 5.608,92
R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 12.122,99	R\$ 14.599,71
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 62.850,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM		R\$ 4.043,97	R\$ 7.898,26
(-) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ (0,00)	R\$ 5.467,20
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ 12.375,64	R\$ 30.736,42
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.800,00
NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ 3.252,58	R\$ 5.750,93
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 7.260,00	R\$ 3.990,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 6.332,00	R\$ (0,00)
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 4.450,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R\$ 26.766,67	R\$ 3.747,66
F I V CHAVES		R\$ 34.180,00	R\$ 31.050,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 16.980,82	R\$ 9.028,37
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 14.921,08	R\$ 15.783,94
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.517,58
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 34.500,04	R\$ 1.645,37
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 118,72
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.105,00	R\$ 552,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 5.959,20
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 51.816,41	R\$ 93.389,56
(-) KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 750,70
VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME		R\$ 982,40	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ (0,00)
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ 5.712,78	R\$ 5.712,78
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 1.597,47	R\$ (0,00)
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.145,06	R\$ 34.706,15
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
(-) VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO		R\$ (0,00)	R\$ 566,80
(-) PHARMASCIENCE INDÉSTRIA FARMACEUTICA EIR		R\$ (0,00)	R\$ 4.838,40
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ 6.138,34	R\$ 4.678,34
(-) FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD		R\$ (0,00)	R\$ 3.601,86
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.666,00
(-) CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.962,00
POSTO MORRINHOS LTDA ME		R\$ 6.680,00	R\$ 3.406,89
DINAMICA DIST. DE MEDICAMENTOS EIREL EPP		R\$ 808,52	R\$ 1.392,01
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 52.798,35	R\$ 42.183,04
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ 12.757,50	R\$ (0,00)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ 948,34	R\$ 1.887,67
(-) INCOTERM IND. DE TERMOMETROS TDA.		R\$ (0,00)	R\$ 2.042,07
(-) MATEUS SUPERMERCADOS S.A - MIX TERESINA-		R\$ (0,00)	R\$ 155,70
BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LT		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ (0,00)	R\$ 1.536,87
EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 702,42	R\$ 702,42
G SOUSA SILVA - ME		R\$ 296,00	R\$ 296,00
GLOBAL PLASTIC DO BRASIL COM.E IND. DE P		R\$ 7.625,28	R\$ 4.952,82
JWS DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 11.807,00	R\$ (0,00)
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 5.498,97	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **19.086.670/0001-09**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher		R\$ 3.207,11	R\$ 3.828,78
FGTS a Recolher		R\$ 793,99	R\$ 990,33
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 739,95	R\$ 1.280,69
Salários a Pagar		R\$ 7.539,14	R\$ 10.756,81
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ 113,85
Contribuição Social a Recolher		R\$ 142,25	R\$ 199,15
Obrigações Fiscais		R\$ 165.842,53	R\$ 258.903,59
ICMS a Recolher		R\$ 59.051,06	R\$ 125.500,28
PIS a Recolher		R\$ 5.814,84	R\$ 6.727,05
COFINS a Recolher		R\$ 26.837,77	R\$ 31.047,92
IRPJ a Recolher		R\$ 36.491,07	R\$ 38.995,18
CSLL a Recolher		R\$ 20.785,18	R\$ 22.137,40
IRRF a Recolher		R\$ 266,56	R\$ 193,76
FECOP a Recolher		R\$ 7.987,67	R\$ 17.022,55
FUNEF a Recolher		R\$ 1.517,39	R\$ 1.730,07
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 6.998,15	R\$ 378,40
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ 92,84	R\$ (0,00)
(-) ICMS Substituição Tributária a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 15.170,98
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 32.793,02	R\$ 51.378,57
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 16.421,99	R\$ 24.688,12
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 8.867,88	R\$ 13.331,58
PIS a Recolher Diferido		R\$ 1.336,18	R\$ 2.378,98
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 6.166,97	R\$ 10.979,89
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
BB Giro		R\$ 237.020,81	R\$ 128.232,91
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
(-) Banco Mercedes - Benz CDC - Nº 1690248831		R\$ (0,00)	R\$ 207.615,94
Patrimônio Líquido		R\$ 3.799.996,05	R\$ 4.344.886,69
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reservas		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reservas de Lucros		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.449.996,05	R\$ 3.994.886,69
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.722.373,02	R\$ 5.590.487,98
Ativo Circulante		R\$ 5.512.799,06	R\$ 5.366.352,30
Disponibilidades		R\$ 2.213.232,45	R\$ 995.503,09
Numerários em Espécie		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Caixa Geral		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Caixa		R\$ 730.809,85	R\$ 66.702,94
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 2.242,52
Outras		R\$ 1.478.603,50	R\$ 917.609,88
Aplicação de Liquidez Imediata - Fundo BB RF Simples		R\$ 1.478.603,50	R\$ 917.609,88
Título de Capitalização		R\$ 3.819,10	R\$ 8.947,75
Ourocap PM		R\$ 3.819,10	R\$ 8.947,75
Clientes		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Clientes Nacionais		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Duplicatas a Receber		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Clientes Diversos		R\$ 2.242.491,38	R\$ 2.758.265,59
Créditos		R\$ 68.821,56	R\$ 35.265,69
Créditos com Terceiros		R\$ 68.821,56	R\$ 35.265,69
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 64.105,88	R\$ 35.265,69
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 226,90	R\$ 226,90
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 2.324,48	R\$ 2.324,48
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 7.090,14	R\$ 182,61
BRITANIA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 23.996,70	R\$ 23.996,70
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 0,00	R\$ 4.275,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES		R\$ 23.887,66	R\$ 0,00
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
APINIL INDUSTRIA E COM			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos de Funcionários		R\$ 4.715,68	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 4.715,68	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 988.253,67	R\$ 1.577.317,93
Ativo não Circulante		R\$ 209.573,96	R\$ 224.135,68
Imobilizado		R\$ 209.573,96	R\$ 224.135,68
Bens em Operação		R\$ 202.180,68	R\$ 235.443,78
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 202.180,68	R\$ 235.443,78
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 17.113,31	R\$ 44.935,45
Veículos		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 17.439,11	R\$ 17.439,11
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 5.628,26	R\$ 11.069,22
Imobilizado em Andamento		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
Bens a Receber - Consórcios		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
Consórcio BB		R\$ 15.094,90	R\$ 17.869,87
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (7.701,62)	R\$ (29.177,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (7.701,62)	R\$ (29.177,97)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (4.329,64)	R\$ (6.504,67)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (3.218,91)	R\$ (5.078,97)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (153,07)	R\$ (1.394,33)
Veículo		R\$ 0,00	R\$ (16.200,00)
*** Passivo ***		R\$ 5.722.373,02	R\$ 5.590.487,98
Passivo Circulante		R\$ 1.169.870,39	R\$ 728.723,11
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.169.870,39	R\$ 728.723,11
Fornecedores		R\$ 714.185,71	R\$ 391.379,75
Fornecedores Nacionais		R\$ 714.185,71	R\$ 391.379,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI		R\$ 107.950,00	R\$ (0,00)
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 4.000,00
SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.690,97	R\$ 3.146,67
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 2.969,60	R\$ (0,00)
PONCE DESING COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ (0,00)
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA ME		R\$ 662,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 7.101,34	R\$ 13.861,26
(-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 17.500,00
R J S CHAGAS EIRELI		R\$ 1.200,00	R\$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 1.956,00	R\$ (0,00)
AMPERES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
(-) BELFAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.800,00
MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ 2.617,40	R\$ (0,00)
ELITE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE		R\$ 9.300,00	R\$ (0,00)
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER		R\$ 8.670,00	R\$ (0,00)
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,16	R\$ 13.198,30
GOEDERT LTDA		R\$ 31.770,25	R\$ (0,00)
DAENIA ALVES DE MOURA - 00000496		R\$ 1.899,00	R\$ (0,00)
KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 32.000,00	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 327.451,77	R\$ 337.343,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.169,61	R\$ 17.630,03
INSS a Recolher		R\$ 3.828,78	R\$ 4.269,33
FGTS a Recolher		R\$ 990,33	R\$ 1.373,07
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 1.280,69	R\$ 227,68
Salários a Pagar		R\$ 10.756,81	R\$ 11.731,50
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 113,85	R\$ (0,00)
Contribuição Social a Recolher		R\$ 199,15	R\$ 28,45
Obrigações Fiscais		R\$ 258.903,59	R\$ 226.591,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R\$ 125.500,28	R\$ 137.639,95
PIS a Recolher		R\$ 6.727,05	R\$ 2.105,58
COFINS a Recolher		R\$ 31.047,92	R\$ 9.718,05
IRPJ a Recolher		R\$ 38.995,18	R\$ 26.009,70
CSLL a Recolher		R\$ 22.137,40	R\$ 15.125,23
IRRF a Recolher		R\$ 193,76	R\$ 161,72
FECOP a Recolher		R\$ 17.022,55	R\$ 18.922,73
FUNEF a Recolher		R\$ 1.730,07	R\$ (0,00)
ICMS Antec. Parcial a Recolher		R\$ 378,40	R\$ 1.454,99
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R\$ 15.170,98	R\$ 15.453,46
Obrigações Fiscais Diferidas		R\$ 51.378,57	R\$ 93.121,92
IRPJ a Recolher Diferido		R\$ 24.688,12	R\$ 46.636,67
CSLL a Recolher Diferida		R\$ 13.331,58	R\$ 25.183,79
PIS a Recolher Diferido		R\$ 2.378,98	R\$ 3.793,42
COFINS a Recolher Diferida		R\$ 10.979,89	R\$ 17.508,04
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
BB Giro		R\$ 128.232,91	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 207.615,94	R\$ 414.031,87
Banco Mercedes - Benz CDC - Nº 1690248831		R\$ 207.615,94	R\$ 194.031,87
(-) FINANCIAMENTO FNE BNB Nº 246.2020.1469.2717		R\$ (0,00)	R\$ 220.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.344.886,69	R\$ 4.447.733,00
Capital Realizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Reservas		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reservas		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reservas de Lucros		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.994.886,69	R\$ 4.097.733,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.382.832,73	R\$ 1.485.854,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (881.287,92)	R\$ (192.070,40)
(-) Impostos Faturados		R\$ (409.523,53)	R\$ (115.171,99)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (102.219,43)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (10.645,94)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.306,62)
(-) Simples		R\$ (409.523,53)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (471.764,39)	R\$ (76.898,41)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (471.764,39)	R\$ (76.898,41)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.657.830,92)	R\$ (127.614,66)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.657.830,92)	R\$ (127.614,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (511.098,43)	R\$ (610.862,04)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (410.518,88)	R\$ (548.944,77)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (31.392,23)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (93.614,07)	R\$ (55.510,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (4.378,48)	R\$ (6.407,26)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 462,55	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.841,03)	R\$ (6.407,26)
Outras Receitas		R\$ 28.805,23	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (16.047,23)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (16.047,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (23.717,08)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (23.717,08)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.332.615,46	R\$ 515.542,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **19.086.670/0001-09**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.485.854,20	R\$ 4.434.016,51
(-) Deduções da Receita		R\$ (192.070,40)	R\$ (458.954,02)
(-) Impostos Faturados		R\$ (115.171,99)	R\$ (404.337,78)
(-) ICMS		R\$ (102.219,43)	R\$ (361.049,51)
(-) COFINS		R\$ (10.645,94)	R\$ (35.579,41)
(-) PIS		R\$ (2.306,62)	R\$ (7.708,86)
(-) Outras Deduções		R\$ (76.898,41)	R\$ (54.616,24)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (76.898,41)	R\$ (54.616,24)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (127.614,66)	R\$ (2.364.250,25)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (127.614,66)	R\$ (2.364.250,25)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (610.862,04)	R\$ (880.761,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (548.944,77)	R\$ (847.502,69)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (55.510,01)	R\$ (39.204,02)
Resultado Financeiro		R\$ (6.407,26)	R\$ 5.945,38
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 6.666,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.407,26)	R\$ (721,29)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (16.047,23)	R\$ (47.887,38)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (16.047,23)	R\$ (47.887,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ (23.717,08)	R\$ (82.680,33)
(-) Imposto de Renda		R\$ (23.717,08)	R\$ (82.680,33)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 515.542,79	R\$ 599.483,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.434.016,51	R\$ 5.552.040,06
(-) Deduções da Receita		R\$ (458.954,02)	R\$ (724.505,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (404.337,78)	R\$ (541.216,52)
(-) ICMS		R\$ (361.049,51)	R\$ (461.656,49)
(-) COFINS		R\$ (35.579,41)	R\$ (65.391,80)
(-) PIS		R\$ (7.708,86)	R\$ (14.168,23)
(-) Outras Deduções		R\$ (54.616,24)	R\$ (183.288,96)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (54.616,24)	R\$ (183.288,96)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.364.250,25)	R\$ (2.443.883,68)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.364.250,25)	R\$ (2.443.883,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (880.761,33)	R\$ (898.695,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (847.502,69)	R\$ (807.730,30)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (39.204,02)	R\$ (44.838,11)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 5.945,38	R\$ (46.127,09)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 6.666,67	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (721,29)	R\$ (46.127,09)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (47.887,38)	R\$ (59.962,03)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (47.887,38)	R\$ (59.962,03)
(-) Imposto de Renda		R\$ (82.680,33)	R\$ (105.040,80)
(-) Imposto de Renda		R\$ (82.680,33)	R\$ (105.040,80)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 599.483,20	R\$ 1.319.952,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.552.040,06	R\$ 5.144.537,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (724.505,48)	R\$ (492.185,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (541.216,52)	R\$ (441.992,05)
(-) ICMS		R\$ (461.656,49)	R\$ (392.972,49)
(-) COFINS		R\$ (65.391,80)	R\$ (40.290,04)
(-) PIS		R\$ (14.168,23)	R\$ (8.729,52)
(-) Outras Deduções		R\$ (183.288,96)	R\$ (50.193,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (183.288,96)	R\$ (50.193,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.443.883,68)	R\$ (1.480.643,77)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.443.883,68)	R\$ (1.480.643,77)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (898.695,50)	R\$ (1.176.560,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (807.730,30)	R\$ (1.105.766,38)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (44.838,11)	R\$ (66.967,76)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (46.127,09)	R\$ (3.825,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (46.127,09)	R\$ (3.825,97)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (59.962,03)	R\$ (55.561,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (59.962,03)	R\$ (55.561,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (105.040,80)	R\$ (96.890,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ (105.040,80)	R\$ (96.890,75)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.319.952,57	R\$ 1.842.696,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600052557	CNPJ 19.086.670/0001-09
NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	527931777498342160 1	01/06/2021 a 01/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19086670000109	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:19086670000109	864581882136412627	28/01/2021 a 28/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.
F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2021 às 15:33:43

59.7B.D8.3F.BB.3D.6E.5C
F2.66.CD.E3.9F.D4.C8.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.086.670/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:38 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **D3DE.E6F5.4EBB.BEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/04/2021

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Processo nº 0108062021

Fls. nº 518

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Visto
Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.086.670/0001-09

Data da Emissão : 26/04/2021

Hora da Emissão : 11:22:38

Código de Controle da Certidão : D3DE.E6F5.4EBB.BEB2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/04/2021, com validade até 23/10/2021.

[Página Anterior](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Certidão nº: 18625728/2021

Expedição: 14/06/2021, às 09:22:46

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Certidão nº: 18625728/2021

Expedição: 14/06/2021, às 09:22:46

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 010806202

Fls. nº 522

Visto e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICOREL DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.24-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.24-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 12/08/2021 às 09:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 10806207
Fls. nº 523
Visto 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20.999 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 12/08/2021 às 09:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 130.800.754-04

Nome: JOSE CELESMAR BERTULINO

Data de Nascimento: 26/06/1949

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:04:04 do dia 19/05/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 1CD0.B540.1F0D.5614



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
130.800.754-04

Nome
JOSE CELESMAR BERTULINO

Nascimento
26/06/1949

CÓDIGO DE CONTROLE
2531.983C.B911.D55E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:09:54 do dia 19/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Helder Normande de Sousa Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 1552436 SSP PI expedido em 26/11/2009 e CPF: 882.544.103-72, nascido em 22/12/1980 na cidade de Piripiri-PI, residente e domiciliado à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia

A sociedade que tem como nome empresarial **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** passa neste ato para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.
Doravante o título do estabelecimento será **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;

A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, passa neste ato para: **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040**.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Clausula Quarta – Da retirada dos sócios

Retira-se da sociedade os sócios *Helder Normande de Sousa Carvalho*, detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas do capital social já integralizadas, cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, sendo 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao sócio remanescente **Raphael Benvindo Tavares**, acima qualificado, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia iniciante **Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quinta– Distribuição do Capital Social:

O capital social de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como titulo de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Avenida Presidente Jânio Quadros, Nº 3201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-39, Teresina-PI.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Raphael Benvindo Tavares** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 10/01/2018

www.piauidigital.pi.gov.br

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

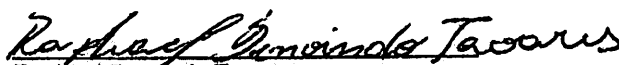
DO FORO

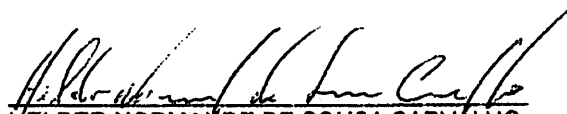
Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2017.


Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia


Raphael Benvindo Tavares
Sócio/Administrador


HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO
Sócio/Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 DETRAN-PI emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da retirada dos sócios e transferência de quotas

Retira-se da sociedade o sócio *Raphael Benvindo Tavares*, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas do capital social já integralizadas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, ao sócio iniciante **José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature: Raphael Benvindo Tavares

título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda– Da alteração e distribuição do Capital Social:

O capital social fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente realizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após a alteração, transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Cláusula Terceira - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade;

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **José Celesmar Bertulino** tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta - Da declaração de desimpedimento do Administrador;

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

13/10/2013
Juliano C. L.
JD

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2018

1º OFÍCIO

Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

1º OFÍCIO

José Celesmar Bertulino
José Celesmar Bertulino
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

Raphael Benvindo Tavares
Raphael Benvindo Tavares
Sócio/Retirante



RECONHECO a(s) Fimais) por semelhança
Anne Karoline Benvindo Tavares
José Celesmar Bertulino - Dou fe.
Gilbuês (PI) 22 de fevereiro de 2018
Em testemunha *mm* da Verdade.
Anne m. Paramaguá

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 8ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 fone: (080) 3304-2189 email: cartorio@hepice@gmail.com
Bela Meirylande Oliveira Sousa - Tabela - Teresina - Portaria nº 3009/2017 - P.J.P./CQJ/EXPCQJ Teresina-Piauí

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAPHAEL BENVINDO
AVARES M TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 23/02/2018 10:50:58

AGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
mó: 3.71 TJ: 0.74 Selc: 0.25 Total: 4.70



Agner Magalhães de Assis
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.



DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4648-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

R
At. R. R. R.
J

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade é exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio: (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

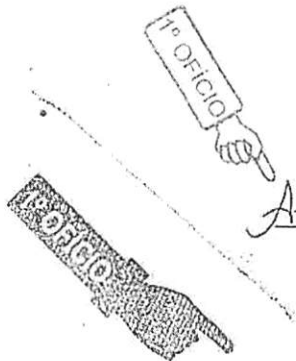
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2018.



Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

José Celesmar Bertulino
José Celesmar Bertulino
Sócio/Administrador

Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhança
José Celesmar Bertulino
Gilbuês(PI) 02 de Agosto de 2018
Em Testemunho Andressa Maciel Tonete
da Verdade.



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de Anne Karoline Benvindo Tavares
em Testemunho Ruth Maria de Oliveira da verdade
em 03/08/2018
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

00000125399
Reconhecimento de Firma - Piauí
Dr. Raimundo Luciano Brito Filho
Secretaria de Administração - MA
Piauí Digital - Secretaria de Administração - MA
Piauí Digital - Secretaria de Administração - MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - Da alteração do capital social

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula a Sexta – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

José Celesmar Bertulino
Titular Administrador

Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000199370. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI, CEP 64.058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE 22600052557, EM 10/10/2013.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliado a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440; titular da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600052557 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.086.670/0001-09, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A Empresa Individual de responsabilidade limitada resolve elevar o seu capital social, passando de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integraliza, neste ato, distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante incorporação da Reserva de lucros no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta reais), constantes do Balanço encerrado em 31.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA– A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA– A empresa tem por objeto social: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**.

CLÁUSULA A SEXTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA– Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA– A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA– O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 08:27 SOB Nº 20210551461.
PROTOCOLO: 210551461 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105877130. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº 0108062021
Fls. nº 557
Visto

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210919086670000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.531.367-4

CNPJ/CPF

17.086.670/0001-09

NOME/RAZÃO SOCIAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2021, ÀS 18:20:23

VÁLIDA ATÉ 26/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 06A4-AE01-AEB9-7EC7-A03B-99DA-1129-6B2F



🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



🔍 Consultar Certidão

🔍 Validar Certidão

🌐 A certidão Nº 210919086670000109 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210919086670000109

Documento de
Identificação: *

CNPJ

19.086.670/0001-09

Chave: *

06A4-AE01-AEB9-7EC7-A03B-99DA-1129

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2317010

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DICOREL DISTRIBUIDORA

CNPJ: 19086670000109, REPRESENTANTE LEGAL: jose celesma bertulino

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201

BAIRRO: samapi, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Outubro de 2021 às 16 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2317010. Código verificador: 98C66.B4688.55C29.51977


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2317010
Código verificador: 98C66.B4688.55C29.51977
Requerente: DICOREL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19086670000109
Representante legal: jose celesma bertulino
Endereço: RUA DOM BOSCO, 3201
Bairro: samapi
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 05/10/2021 16:10:46
Data de validade: 04/12/2021
Clique aqui 

Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2317010-
b3c9bf6d41a467fee82520f6d0ffbefc)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.086.670/0001-09

Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

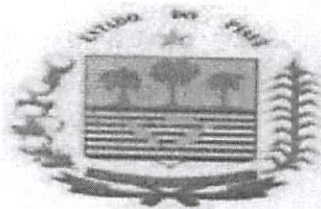
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200323698338476

Informação obtida em 22/09/2021 15:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº 01080620x

Fls. nº 563

Visto

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2108101908667000010901

RAZÃO SOCIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA DOM BOSCO 3201			BAIRRO OU DISTRITO SAMAPI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64058040	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 19.086.670/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.367-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2021, às 13:00:56

VÁLIDA ATÉ 09/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7919-2967-2421-3577-ACB5-335F-2BD5-DC35

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 10 de Agosto de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2108101908667000010901 é Válido.

Solicitação Nº: 2108101908667000010901
CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.531.367-4
Data da certidão: 10/08/2021 13:00:56
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Processo nº 0108062021

Fls. nº 565

Visto Folha 01 / 01

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 168.412/21-47

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09

Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:09:20 h, do dia 13/09/2021.

Validade: 12/12/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0C121FB272D361D5

Nº Via: 1



SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

168.412/21-47

Código da autenticidade

0C121FB272D361D5

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 13/09/2021 às 17:31

Válida até 12/12/2021

Código controle 168.412/21-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09 Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA DOM BOSCO, 3201 Complemento: Bairro: BAIRRO SAMAPI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-000

Para melhor acessar o site utilize:



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 15:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 97872207217409596495-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15f6e01a863fab3cd482ca5601b4772153a1249e3c8b0483a521a1586ef118999de23b224ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

